



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

COM BASE NO ART. N°75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ Sob o nº 13.694.270/0001-91, com sede na Rua João Elias Ramos, nº 460-E, Jardim Floriza, nesta cidade de Tangará da Serra, neste ato representado pela Diretora Executiva, Laura Pereira. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|--|---|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | DIA 25/10/2024 até 30/10/2024 Até 15:00 horas |
| REFERENCIA DE HORÁRIO: | hora de Cuiabá - MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br |
| LINK DO EDITAL: | https://www.serraprev.com.br/Mais-Opcao/Licitacao |

1 - Fundamento Legal - Art.75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui o objeto desta Chamada Pública Contratação de materiais e serviços de lançamento de cabo fibra óptica 6 FO AS 80 interligando a Prefeitura ao SERRAPREV.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|--|--------|
| 1 | CABO DE FIBRA OPTICA BOBINA 6 FO AS 80 3 KM | 1 |
| 2 | FERRAGEM SUPA ISOLADOR 3X1 | 18 |
| 3 | FERRAGEM ALÇA PREF BRANCA CURTA 6,8 A 7,4 MM 3 V | 25 |
| 4 | FERRAGEM CINTA BAP 2 COMPLETO | 25 |
| 4 | SERVIÇO DE LANÇAMENTO CABO OPTICO | 1 |

3 - DO PRAZO:

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos de forma integral, após a nota de empenho. Com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, sendo presente o contrato considerando serviço contínuo e poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

4 - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos e serviços deverão ser realizados nas ruas e avenida interligando o Paço Municipal (Prefeitura), localizada na Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa a sede do SERRAPREV localizada na Rua João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, em Tangará da Serra/MT

6 - DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, para exercício de 2024.

7 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) UTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os receptivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br e preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **30/10/2024 às 15:00 horas.**

8 - Da Habilitação Fiscal e Jurídica:

Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa Fazenda Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a liberação do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, em conjunto da Nota Fiscal, os seguintes documentos: a) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Municipal; c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e) Certificado de Regularidade do FTGS; f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o SERRAPREV, revogar a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O SERRAPREV deverá anular a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento da Dispensa de Valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apos a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto.

Tangará da Serra, 24 de outubro de 2024.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva